

Belo Jardim, 26 de Março de 2025.

Ofício nº 067/2025 - SGAPG

Ao Senhor
Jonas Chagas Torres
Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação Verbal nº 001/2025

REF.: Ofício nº 178/2025 - SECM, de 20 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a presente resposta ao Pedido de Informação Verbal nº 001/2025 pelo, formulado pelo Vereador Ademilton dos Santos, referente ao repasse de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) – Exercício 2023 .

Conforme esclarecido pela Secretaria de Gestão Pública , todas as informações dos servidores municipais foram enviadas dentro do prazo legal por meio do sistema eSocial , atendendo às exigências normativas vigentes. No entanto, inconsistências na concessão do abono PIS/PASEP 2025 devido a problemas técnicos no processamento das informações entre os sistemas do eSocial e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) , e não por falha no envio de dados por parte da Prefeitura.

A Secretaria de Gestão Pública está acompanhando a situação e poderá fornecer informações mais detalhadas sobre o caso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital
por GILVANDRO ESTRELA
DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito



Belo Jardim-PE, 25 de março de 2025.

Ofício nº 008/2025 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belo Jardim-PE
JONAS CHAGAS TORRES

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação Verbal nº 001/2025.

REF.: Ofício nº 178/2025 – SECM, de 20 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação Verbal nº 001/2025, formulado pelo Vereador Ademilton dos Santos e encaminhado por essa Casa Legislativa, vimos prestar os esclarecimentos pertinentes acerca do repasse de informações relativas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) referente ao exercício de 2023.
2. Inicialmente, ressaltamos que todas as informações referentes aos servidores deste Município foram devidamente enviadas dentro do prazo legal, por meio do Sistema eSocial, até o 15º dia do mês subsequente, em conformidade com as exigências normativas. Desde outubro de 2022, a transmissão das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais passaram a ser integralmente realizadas via eSocial, substituindo a entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), conforme disposto no art. 145 da Portaria MTP nº 671/2021.
3. Dessa forma, eventuais inconsistências na disponibilização do abono salarial PIS/PASEP 2025 para servidores municipais decorrem de um erro no processamento interno das informações entre os sistemas do eSocial e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e não de falha por parte deste Município no envio dos dados.
4. Conforme informado extraoficialmente, foi identificado que servidores vinculados principalmente aa Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) tiveram suas remunerações de 2023 zeradas nos registros do MTE, impactando a concessão do abono salarial. Em resposta a essa situação, o suporte do eSocial orientou os Municípios a aguardarem até o dia 17 de março, prazo em que foi realizada a reimportação dos dados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A previsão é que a consulta ao abono salarial seja normalizada a partir do dia 5 de abril do corrente ano.
5. Dessa forma, reiteramos que a Prefeitura Municipal de Belo Jardim não possui responsabilidade sobre a referida inconsistência, sendo esta uma questão de ordem técnica entre os sistemas do eSocial e do MTE. Permanecemos atentos ao desdobramento da situação e divulgaremos, pelos canais oficiais de comunicação, qualquer nova informação relevante para o esclarecimento dos servidores municipais.



Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Secretário Municipal de Gestão Pública
mat. 4.0024077.2



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000064

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/28000064

Número / Ano	000064/2025
Data / Horário	28/03/2025 - 09:11:37
Ementa	Resposta do Pedido de Informação Verbal n.º 001/2025 sobre informações referentes ao PASEP do ano de 2023 dos servidores deste município, do prefeito e da secretaria de gestão.
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Pedido de informação
Número Páginas	3
Emitido por	alan